



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 3

006163/2024



PORTARIA Nº 3911, de 29 de outubro de 2024.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Isadora do Carmo Junca**, a partir do dia 29 de outubro de 2024, tendo em vista que foram concedidas férias à servidora no período de 21/10/2024 a 04/11/2024, conforme Portaria nº 3899, de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 29/10/2024
15:37:08

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.A*
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 29 / 10 / 20 24

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29 / 10 / 20 24

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo